## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO № 057, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 011/2020/SISP, oriundo do Processo nº. 32.105/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 03(TRÊS) ESCADAS DE ACESSO AO PORTO GERAL PRÓXIMO AO CHAFARIZ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
- Art. 2º. Fica designada a servidora Elizabete Amarilha Santana, matrícula nº. 9307, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.
- Art. 3º. Fica designado o engenheiro civil Adjalme Marciano Esnarriaga Júnior, CREA 8090/D, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.
- Art. 5º Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 011/2020/SISP.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de JULHO de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fb42fad2

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar